

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. 42/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 41/99-E, que
“Autoriza o Poder Executivo a proceder
locação de prédio para a Cooperativa de
Laticínios Agudense e dá outras
providências.”

Relator: Ver. Arlindo Cassel

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 41/99-E, pelo qual seu autor pretende locar prédio para a Cooperativa de Laticínios Agudense Ltda.

Incumbido para Relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver^a. Adriana Goltz: vota com o relator.

Ver. Aldo Wilhelm: vota com o relator.

Agudo, 26 de agosto de 1999.

Ver^a. Adriana Goltz
Presidente

Ver. Arlindo Cassel

Ver. Aldo Wilhelm